



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 376, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA, do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 21 de setembro de 2017, em razão de sua nomeação para outro cargo.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2017 - Seção 2.